



Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

Carta nº 032/2018 – CBH-MPS

Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro - CERHI-RJ
Ilma Sra. Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas

Presidente

Av. Marechal Floriano nº 45, 5º andar – Centro
Rio de Janeiro/RJ
20.080-901

Prezada Senhora,

Considerando a Nota Informativa nº 8/2017/CSCOB/SAS de 22 de dezembro de 2017 da Agência Nacional de Águas - ANA que trata sobre a aprovação da Resolução na 39ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), que “dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, de que trata a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997”.


Considerando a necessidade de atualização dos valores do Preço Público Unitário (PPU) e de definição de índice de reajuste anual para o mesmo no estado do Rio de Janeiro.

Vimos por meio desta solicitar a este ilustre Conselho que elabore resolução semelhante, considerando a especificidade do processo de cobrança no estado.

Sendo tudo para o momento, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Arimathéa Oliveira
Presidente

 08/02/18
Adriana Pizão
Mat. 390.660-9

C/C:

André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente – AGEVAP

Livia Soalheiro
Gerente de Gestão Participativa das Águas

Rua Cincinato Braga, 221, Atarrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-040
www.cbhmedioparaiba.org.br
Tel.: (24) 3337-5661

